LEI Nº. 828, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o nome da Rua da Realidade, também conhecida como Rua Cemitério, Centro, para Rua Antônio Carlos Valle da Silva – Mujo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o nome Rua da Realidade, também conhecida como Rua Cemitério, Centro, para Rua Antônio Carlos Valle da Silva – Mujo.

Parágrafo único – A via urbana referida no caput deste artigo inicia na interseção com a Rua José Gomes da Silva Júnior e se prolonga até a Rua Helena Correa de Miranda.

Art. 2º – O Prefeito Municipal providenciará o imediato conhecimento da presente Lei aos órgãos competentes.

Art. 3º – O Prefeito Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública a fixação de uma placa identificadora na localidade.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento em vigor e, se necessário, com suplementação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de janeiro de 2015; 20º ano da emancipação político-administrativa do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO